PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA (PR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP/PR, PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGEN), NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº. 850, Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.885.100/0001-54, doravante denominada **UENP**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Fábio Antonio Neia Martini, e de outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA (PR)**, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, 233, em Sertaneja, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.393.082/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Samuel Carlos do Prado**,** portador da Cédula de Identidade n.º 6.093.199-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 911.985.509-53, domiciliado em Sertaneja, adiante denominada simplesmente **PM**, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, estabelecido em 19 de maio de 2023, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Aditivo tem a finalidade de repactuar com o objeto estabelecido na Cooperação Técnica interinstitucional:

a) Socializar e disponibilizar atividades extensionistas de formação promovidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), com foco na capacitação de servidores;

b) captação de recursos para o desenvolvimento de cursos e projetos, programas e ações, nos termos da legislação vigente;

c) outras atividades correlatas, a critério dos cooperados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O presente Aditivo altera o prazo de vigência do Acordo Técnico em 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14 de junho 2025, conforme DIEO nº 11.438, de 14 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Acordo originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais dos convenentes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Jacarezinho, 14 de maio de 2025.
.

FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904 Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904 Dados: 2025.05.14 11:49:46 -03'00'

Fábio Antonio Neia Martini
Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

SAMUEL CARLOS DO PRADO:91198550953 Assinado de forma digital por SAMUEL CARLOS DO PRADO:91198550953 Dados: 2025.05.27 15:33:50 -03'00'

Samuel Carlos Do Prado
Prefeito Municipal de Sertaneja